



NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PIS E COFINS



NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PIS E COFINS

Diversas empresas no ramo varejista estão recolhendo tributos acima do valor efetivamente devido. Há mais de 20 anos discute-se no Supremo Tribunal Federal sobre a incidência do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS. Apesar da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) ser favorável ao contribuinte, muitas empresas ainda não ingressaram com ações judiciais para obterem a redução da base de cálculo das referidas contribuições.

Em 2017, o STF julgou o Recurso Extraordinário n. 574.706 e decidiu que o ICMS não pode compor a base de cálculo das contribuições ao PIS e a COFINS. Ocorre que, a decisão tem efeitos inter partes, sendo assim, faz-se necessária a solicitação, via judicial, para dispor dessa prerrogativa.

Apesar do veredito favorável ao contribuinte, a Fazenda Nacional interpôs Embargos de Declaração, requerendo a modulação dos efeitos da decisão, fato que pode impossibilitar a restituição dos valores já despendidos a maior.

Além disso, é também objeto do recurso qual o ICMS que deverá ser excluído, o contribuinte defende que seja o destacado na nota fiscal e o Fisco, por sua vez, segue o entendimento de que deve ser aquele que é apurado e recolhido.

Apesar da decisão ainda não ter transitado em julgado, não há mais discussão a respeito do ICMS compor a base de cálculo do PIS e da COFINS, sendo assim, existe a possibilidade de ingressar com ação judicial discutindo a presente tese, bem como requerer liminarmente a suspensão do pagamento irregular.

Ao contribuinte que ainda não ingressou com a referida ação, é imprescindível analisar o procedimento com a assistência de advogados qualificados, haja vista as particularidades de cada caso.

Florianópolis, 11 de maio de 2020.





GUSTAVO SCHUTZ S. ANTUNES

gustavo@cysnesa.com.br



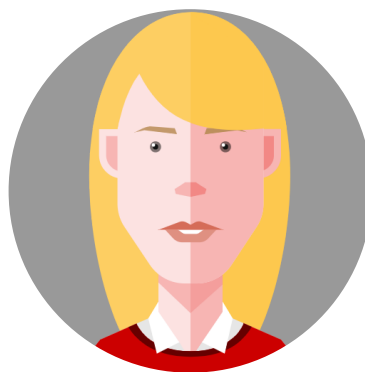
BRENDA BENTO DE SÁ

brenda@cysnesa.com.br



JOÃO VICTOR MACHADO CYSNE

joao@cysnesa.com.br



CLÁUDIA LUZ WERNER

claudia@cysnesa.com.br

CYSNE & SÁ
ADVOGADOS ASSOCIADOS

